

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: 07j2zfsy<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>03/05/2023<br/>Moção de aplausos nº 566/2023<br/>Protocolo nº 5022/2023</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>  |  |   |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atendendo ao requerimento do Deputado Dilmar Dal Bosco, vem por meio da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** externar seus cumprimentos à "LUIZ PEREIRA", haja vista seu exemplo, que contribui para a construção de uma sociedade melhor.

#### JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO DE APLAUSOS tem por objetivo reconhecer o trabalho desempenhado pelo senhor **LUIZ PEREIRA**, pelos serviços prestados à sociedade, frente ao Lions Clube.

Desse modo, por contribuir de maneira ímpar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral, e comprovada o empenho para prestar um serviço cada vez mais eficiente à sociedade, receba, através desta Moção de Aplausos, todo o nosso reconhecimento, respeito, consideração e votos de sucesso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Maio de 2023

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual